PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **524/2021** de aditamento ao contrato nº **421/2017**, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação do CRAS Ouro Fino.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sr. Leonardo Penna de Biazi, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado a Sra. ELIANA FERNANDES ROSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.157.314-5, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 903.055.908-04, residente na Avenida Paes de Barros, nº 1000, Apto 151, Mooca, São Paulo, doravante denominada LOCADORA, resolvem aditar o termo de contrato nº 421/2017 firmado em 08/11/2017 e aditamentos nº 484/2018 firmado em 05/11/2018, nº 569/2019 firmado em 07/11/2019 e nº 541/2020 firmado em 06/11/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 9419/2017.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 08/11/2021 a 07/11/2022.
- 1.2. Fica mantido o valor mensal de **R\$ 2.664,87** (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 31.978,44** (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- 2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 361/366 do processo que deu origem a este termo.
- 3. As demais cláusulas do termo de contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEONARDO PENNA DE BIAZI Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

ELIANA FERNANDES ROSA Locadora

Testemunhas:		
1) RG:	2) RG:	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: ELIANA FERNANDES ROSA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 421/2017

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do CRAS Ouro Fino.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 05 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pela contratante: Nome: Leonardo Penna de Biazi Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social CPF: 400.578.648-02	
Assinatura:	
Pela contratada: Nome: Eliane Fernandes Rosa Cargo: Proprietária CPF: 903.055.908-04	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Leonardo Penna de Biazi Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social CPF: 400.578.648-02	
Assinatura:	
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrôr	iico